

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

**LIVRÃO 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

44.104

ficha

001

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP**

Ourinhos, 18 de novembro de 2008.

PRÉDIO RESIDENCIAL tipo TI24A, com **43,18m²**, sob nº 49, da Rua Eliza Claudina de Jesus, e seu respectivo terreno constituído do **lote nº 05 (cinco)**, da **quadra "T"**, do **"CONJUNTO HABITACIONAL PROFESSORA HELENA BRAZ VENDRAMINI - OURINHOS G"**, situado em Ourinhos/SP, com 208,40m², regular, com frente para a Rua Eliza Claudina de Jesus, lado ímpar, mede 10,42 metros, e para quem do imóvel olha a via pública; à direita divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros; à esquerda divisa com o lote nº 06 e mede 20,00 metros e nos fundos divisa com os lotes nºs 11 e 12 e mede 10,42 metros. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, com sede em São Paulo - Capital, na Avenida 09 de Julho nº 4.393, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2/ 38.975, de 29/04/2003; R.2/ 39.119, de 29/04/2003, e matrícula nº 43.010, de 14/12/2007, cujo conjunto habitacional foi averbado sob nº 02, em 04/03/2008, na mesma matrícula, deste Registro. A Oficiala: Marisa Barbanti Tair Barbosa (Marisa Barbanti Tair Barbosa).

Av.1/ 44.104 - Em 18 de novembro de 2008. Por requerimento da proprietária de 21/10/2008, foi aberta a presente matrícula. O escrevente: Máximo Nicolau Júnior (Máximo Nicolau Júnior). A Oficiala: Marisa Barbanti Tair Barbosa (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Emols..R\$5,56 - Estado..R\$1,59 - IPESP..R\$1,17 - Reg. Civil.R\$0,29 - Trib. Justiça..R\$0,29 - Total.R\$8,90. Guia nº 219. Protocolo nº 46.656.

R.2/ 44.104 - Em 05 de outubro de 2009. Por instrumento particular (contrato nº 3132800/0418) de venda e compra de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia, de 13/01/2009, passado em São Paulo/SP, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, **EVA APARECIDA MORO CORREIA**, brasileira, do lar, nascida em 03/12/1970, RG nº 24.711.263-X-PR, CPF nº 137.176.828-57, e seu marido **SERGIO CELSO CORREIA**, brasileiro, comerciante, nascido em 08/03/1971, RG nº 23.965.444-4-SP e CPF nº 137.307.358-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Eliza Claudina de Jesus nº 49, **adquiriram** de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 170, com os demais dados qualificatórios na abertura da presente matrícula, o **imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 17.286,39, valor este, referente ao financiamento concedido pela CDHU. O escrevente autorizado: José (continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

44.104

ficha

001vº

Eduardo Firmino de Carvalho). A Oficiala *Ana Cristina Clápis* (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 106,52 - Estado..R\$ 30,27 - IPESP..R\$ 22,42 - Registro Civil..R\$ 5,61 - Tribunal de Justiça..R\$ 5,61 - Total..R\$ 170,43. Guia nº 185. Protocolo nº 53.009.

Ana Cristina Clápis

Escrevente

R.3/ 44.104 – Em 05 de outubro de 2009. Pelo instrumento particular referido no R.2, **Eva Aparecida Moro Correia** e seu marido **Sergio Celso Correia**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelos artigos 17, inciso IV e 22 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 17.570,66, pagável no prazo de amortização de 300 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização: Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), com taxa de juros: a) nominal: 1,900% (ao ano) e b) efetiva: 1,917% (ao ano), sendo o valor do encargo inicial - prestação de R\$ 73,62, que acrescido dos acessórios, perfaz o encargo total de R\$ 92,93, vencendo-se o primeiro no dia 13/02/2009. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$ 17.286,39. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º, lei federal nº 9.514/97), é de 60 (sessenta) dias, no caso de mora ou atraso no pagamento de qualquer das prestações.* O escrevente autorizado:

José Eduardo Firmino de Carvalho. A Oficiala *Ana Cristina Clápis* (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este estão incluídos naqueles mencionados no registro nº 2 precedente, a teor do disposto no "item 14.2", da "TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS", anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002, com as alterações da Lei Estadual nº 13.290 de 22/12/2008. Protocolo nº 53.009.

Ana Cristina Clápis

Escrevente

Av.4/ 44.104 - Em 01 de julho de 2020. De acordo com a certidão de 26/06/2020, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 1502240-66.2016.8.26.0408, da Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **SERGIO CELSO CORREIA**, qualificado no R.2, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$949,58. Foi nomeado depositário: **Sergio Celso Correia**. O Escrevente:

Sérgio Roberto Diniz (Sérgio Roberto Diniz). Os emolumentos, custas e contribuições

(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

44.104

ficha

002

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ourinhos, 01 de julho de 2020.

devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000008890620S. Protocolo nº 122.003 de 26/06/2020.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital